

PUBLICADO DOC 30/11/2006

**PARECER Nº 1621/2006 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0635/2005.**

O projeto de lei de autoria da nobre vereadora Noemi Nonato “dispõe sobre a criação e manutenção de academias de ginástica destinada à população de baixa renda”, nos Parque Municipais, Centros Educacionais e Esportivos e Escolas Municipais cujo funcionamento ocorrerá nos fins de semana em horários pré-estabelecidos.

A Comissão de Constituição e Justiça emitiu parecer pela legalidade e constitucionalidade, enquanto que a Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se favoravelmente a esta propositura.

Justifica a autora que o sedentarismo predispõe a incidência de doenças cardíacas, hipertensão arterial, hipercolesterolemia, doenças cérebro-degenerativas, demência, entre outras. Por outro lado à população de baixa renda não tem condições de freqüentar academias particulares e encontrarão, neste projeto, se aprovado, o direito de freqüentar academia pública com orientação de pessoal técnico especializado.

A Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho é de parecer que este projeto de lei, pelo alcance social, deva prosperar, manifestando-se, portanto, favoravelmente.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 29/11/06.

J.F. Zelão – Presidente

Atilio Francisco – Relator

Cláudio Prado

Edivaldo Estima

Mário Dias